

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 150-2026 – Processo 285-2026, Processo APROVA 4803-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LUIS HENRIQUE DE BARROS CAPONI LTDA – CNPJ 47.063.495/0001-61, para aquisição de 01 (um) smartphone de alto desempenho, marca Apple, modelo iPhone 17 Pro Max, com armazenamento interno de 256 GB, acompanhado de capa de silicone e película de vidro, destinado às atividades de produção, edição e publicação de conteúdo audiovisual da Assessoria de Imprensa do Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita – Assessoria de Imprensa e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 316-2026.

Ibirubá - RS, 28 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

